

Festival Sabores da Nossa Terra — Regulamento e Planejamento

Sicoob Credicarmo

FESTIVAL SABORES DA NOSSA TERRA

Regulamento e Planejamento — Edição 2026

22 de maio de 2026

Cabeçalho: Festival Sabores da Nossa Terra — Sicoob Credicarmo

1. VISÃO GERAL DO PROJETO

1.1 Definição

Trata-se de uma competição entre bares, botecos e estabelecimentos gastronômicos locais, onde cada participante cria um petisco/prato exclusivo para concorrer. O festival tem votação popular com avaliação de consumidores, promovendo a cultura gastronômica local, estimulando a criatividade culinária e aquecendo o setor de alimentação fora do lar. O evento é organizado e promovido pelo **Sicoob Credicarmo**.

1.2 Objetivo Principal

Valorizar a gastronomia local, promover o turismo gastronômico na região, gerar maior fluxo de clientes nos estabelecimentos participantes durante o período do festival e fortalecer o vínculo entre bares, comunidade e o Sicoob Credicarmo. O concurso também visa estimular boas práticas de higiene, atendimento e experiência do consumidor.

1.3 Público-Alvo

Público consumidor: moradores da região, turistas, frequentadores de bares e botecos, famílias, jovens adultos (18 a 60 anos), associados do Sicoob Credicarmo, apreciadores de gastronomia informal.

Público participante: bares, botecos, restaurantes e estabelecimentos gastronômicos locais que atendam aos critérios de elegibilidade.

1.4 Período Oficial

- Pré-inscrições e seleção: até 20 junho de 2026
- Período de votação popular: 31 de julho a 31 de agosto de 2026
- Apuração e validação dos votos: primeira quinzena de setembro de 2026
- Cerimônia de premiação: última semana de setembro de 2026

2. REGULAMENTO PARA ESTABELECIMENTOS

2.1 Critérios de Elegibilidade

Poderão se inscrever os estabelecimentos que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

1. Estar localizado na área de abrangência definida pelo Sicoob Credicarmo, que é Carmo do Rio Claro - MG.
2. Possuir alvará de funcionamento vigente, licença sanitária e demais documentos legais exigidos pela Vigilância Sanitária municipal.
3. Ter como atividade principal o ramo de alimentação fora do lar.
4. Comprometer-se a criar um petisco exclusivo para o concurso.
5. Dispor de infraestrutura mínima que garanta conforto, segurança e acessibilidade básica com atendimento ao público no período noturno.

2.2 Regra de Precificação

Todos os estabelecimentos deverão comercializar o prato/porção coletivo concorrente pelo preço único máximo de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), sem qualquer acréscimo ou taxa adicional. Para trazer um benefício aos associados do Sicoob, ao pagar com o SICOBCARD, o prato tem valor de **R\$45,00 (Quarenta e cinco reais)**.

- É vedada a cobrança de valor superior ao teto estipulado.
- O descumprimento implicará desclassificação imediata.

2.3 Normas de Higiene e Conformidade Legal

Os estabelecimentos comprometem-se a:

1. Manter padrões de higiene em conformidade com a **RDC nº 216/2004 da ANVISA**.
2. Seguir integralmente as boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (SISTEMA DE NOTAS)

3.1 Estrutura Geral da Pontuação

VOTAÇÃO POPULAR (100% da nota final)

A nota final de cada estabelecimento será composta exclusivamente pela média das notas atribuídas pelos consumidores que visitarem o estabelecimento e experimentarem o petisco participante. **Não haverá júri técnico especializado** — a decisão será inteiramente democrática, feita pelo público.

Cada quesito receberá nota de **1 (péssimo) a 10 (excelente)**, permitindo notas inteiras ou com uma casa decimal.

3.2 Quesitos de Avaliação e Pesos

SABOR DO PRATO (Peso 6,0) — 60% da nota final

Avaliação subjetiva do petisco: sabor, textura, temperatura, apresentação visual, criatividade da receita, harmonização dos ingredientes, originalidade e identidade regional.

AMBIENTE (Peso 1,0) — 10% da nota final

Avaliação do espaço físico: conforto das instalações, limpeza do ambiente, iluminação, ventilação, decoração, organização do salão e higiene geral.

ATENDIMENTO (Peso 2,0) — 20% da nota final

Avaliação do serviço prestado: cordialidade da equipe, agilidade no atendimento, conhecimento do petisco participante, uniformização e presteza.

EXPERIÊNCIA DO CONSUMIDOR (Peso 1,0) — 10% da nota final

Avaliação da experiência global: custo-benefício percebido, acolhimento, tempo de espera, ambiente sonoro e sensação geral de hospitalidade.

VOTAÇÃO POPULAR (100% da nota final):

- **Formato digital (opcional complementar):** QR Code disponível nas mesas que direciona para formulário online, permitindo votação via smartphone.
- Cada CPF pode votar uma única vez por estabelecimento visitado, sem limite de estabelecimentos diferentes.
- A apuração dos votos será realizada por **auditoria do Sicoob Credicarmo**.

3.3 Mecanismo de Desempate

Em caso de empate na nota final:

3. Maior nota no quesito **Sabor do Prato**.
4. Maior nota no quesito **Atendimento**.
5. Maior nota no quesito **Experiência do Consumidor**.
6. Maior nota no quesito **Ambiente**.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Categorias

- a. **CAMPEÃO GERAL** — Maior nota final. Receberá o Troféu Sabores da Nossa Terra, certificado e título de "Melhor Petisco/Prato da competição".

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 Inscrições e Seleção (até 20 Junho de 2026)

- [Formulário de Inscrição Festival Sabores da Nossa Terra](#)
- Divulgação da lista oficial (máx. 12 estabelecimentos)
- Reunião de alinhamento, entrega do kit do festival e assinatura do termo de compromisso
- Preparação dos petiscos/pratos exclusivos

5.2 Período do Festival (31 de Julho a 31 de Agosto de 2026)

- 31 de julho: Abertura oficial com evento de lançamento
- Monitoramento contínuo pelo Sicoob Credicarmo

5.3 Fase 4 — Apuração e Premiação (Setembro de 2026)

- 01 a 05 de setembro: Recolhimento final dos votos
 - 06 a 12 de setembro: Apuração
 - Última sexta-feira de setembro: Cerimônia de Premiação no auditório do Sicoob Credicarmo
-

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Sicoob Credicarmo, na qualidade de organizador e promotor do festival, é soberano para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões.

6.2. Casos omissos serão resolvidos pelo Sicoob Credicarmo, cujas decisões são irrecorríveis.

6.3. A participação implica aceitação integral deste regulamento.

6.4. O Sicoob Credicarmo reserva-se o direito de alterar datas e condições mediante comunicação prévia.

6.5. Dados pessoais serão tratados conforme a LGPD (Lei nº 13.709/2018).

6.6. O Sicoob Credicarmo realizará auditoria para validação e apuração dos votos, garantindo a lisura e transparência do processo.

ANEXO I — MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO (FICHA DE AVALIAÇÃO)

=== CÉDULA DE VOTAÇÃO — FESTIVAL SABORES DA NOSSA TERRA 2026 ===

Organização: Sicoob Credicarmo

Estabelecimento: [NOME DO ESTABELECIMENTO]

Data da visita: ____ / ____ / 2026

Instruções: Após consumir o petisco/prato participante, avalie cada quesito com uma nota de 1 a 10, sendo 1 = Péssimo e 10 = Excelente. Deposite esta cédula na urna lacrada do estabelecimento.

QUESITOS:

1. **SABOR DO PRATO (peso 60)** Critérios: sabor, textura, temperatura, apresentação, criatividade, originalidade Nota (1 a 10): _____
2. **AMBIENTE (peso 1,0)** Critérios: conforto, limpeza, iluminação, ventilação, decoração, organização Nota (1 a 10): _____
3. **ATENDIMENTO (peso 2,0)** Critérios: cordialidade, agilidade, conhecimento do cardápio, uniformização Nota (1 a 10): _____
4. **EXPERIÊNCIA DO CONSUMIDOR (peso 1,)** Critérios: acolhimento, custo-benefício, tempo de espera, hospitalidade Nota (1 a 10): _____

Dados do Votante (obrigatório):

Nome completo: _____

CPF: _____

Telefone: _____

Espaço para comentários (opcional):

☐ Autorizo o Sicoob Credicarmo a utilizar minhas informações para contato sobre o festival, nos termos da LGPD.

=== FIM DA CÉDULA ===

Instruções para uso da cédula:

- Cada cédula é numerada e de uso individual
- Cada CPF pode votar uma vez por estabelecimento